DECRETO Nº 000047/16 de 14 de Março de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE
o Decreto de Nº D047/2016
foi afixado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.
Em 14/03/16
Responsável:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.775,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600,00
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.400,00
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
09.02.08.244.0190.2.906-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	175,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 4.775,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Março de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal